



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



MAPA DE RISCOS

1. OBJETO:

Aquisição de veículo por meio de ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 672/2024, decorrentes do Processo Licitatório nº 60/2024, Pregão Eletrônico nº 047/2024 do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP.

2. INTRODUÇÃO:

A administração tem o dever de avaliar os riscos pertinentes à adesão e a execução contratual. O gerenciamento de riscos, no âmbito da nova Lei de Licitações, constitui uma etapa do planejamento que se situa entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

Em suma, a análise de Riscos, compreende o dever de identificar problemas que possam ocorrer, seja na fase de planejamento, seja na fase externa da licitação, seja na execução contrato. Uma vez identificado tais riscos, estes devem ser classificados segundo a probabilidade de ocorrência, e indicadas ações para impedir ou mitigar os efeitos da incidência.

3. FASE DE ANALISE:

Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato.

4. DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS:

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós- contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

5. RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
RISCO 01: ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE DO OBJETO	
Probabilidade: ☒ Baixa. ☐ Média. ☐ Alta.	
Impacto: ☐ Baixa. ☐ Média. ☒ Alta.	
Dano: Contratação e execução deficiente do objeto.	
Ação Preventiva: Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade, prazo de início e conclusão.	Responsável: Secretaria requisitante.
Ação de Contingência: Revisão e complementação das informações.	Responsável: Secretaria requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

RISCO 02: ESTUDOS PRELIMINARES DEFICIENTES

Probabilidade: ☒ Baixa. ☐ Média. ☐ Alta.

Impacto: ☒ Baixa. ☐ Média. ☐ Alta.

Dano:

Atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados do projeto e contratação e execução deficiente.

Ação Preventiva:

Disponibilizar documentação para adequada adesão.

Ação de Contingência:

Corrigir tempestivamente as deficiências detectadas.

Responsável:

Secretaria requisitante.

Responsável:

Secretaria requisitante.

ETAPA: ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

RISCO 03: PESQUISA DE PREÇOS INEFICIENTES OU INSUFICIENTES

Probabilidade: ☒ Baixa. ☐ Média. ☐ Alta.

Impacto: ☐ Baixa. ☐ Média. ☒ Alta.

Dano:

Custos elevados ou inexecutáveis.

Ação Preventiva:

Realizar a pesquisa de preço de acordo com a IN 65/2021 e a Lei 14.133/21.

Ação de Contingência:

Corrigir possíveis deficiências detectadas na elaboração da pesquisa de preços.

Responsável:

Secretaria requisitante.

Responsável:

Secretaria requisitante.

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

RISCO 04: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Probabilidade: ☒ Baixa. ☐ Média. ☐ Alta.

Impacto: ☐ Baixa. ☐ Média. ☒ Alta.

Dano:

Não ser possível realizar a contratação e executar o objeto.

Ação Preventiva:

Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Ação de Contingência:

Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes ou retificação dos dados deficientes.

Responsável:

Secretaria requisitante.

Responsável:

Secretaria requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



ETAPA: DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

RISCO 05: INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

Probabilidade: ☒ Baixa. ☐ Média. ☐ Alta.

Impacto: ☐ Baixa. ☒ Média. ☐ Alta.

Dano:

A não contratação do objeto licitado.

Ação Preventiva:

Planejamento financeiro para Contratações.

Ação de Contingência:

Reprogramação de Planejamento financeiro.

Responsável:

Secretaria requisitante e financeiro.

Responsável:

Secretaria requisitante e financeiro.

6. RISCOS RELACIONADOS A GESTÃO CONTRATUAL:

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

RISCO 06: NÃO ASSINATURA DA ATA/CONTRATO.

Probabilidade: ☒ Baixa. ☐ Média. ☐ Alta.

Impacto: ☐ Baixa. ☒ Média. ☐ Alta.

Dano:

Atraso na contratação do objeto. Custos para a Administração.

Ação Preventiva:

Reunião de iniciação de execução do fornecimento para orientações técnicas que se fizerem necessárias

Ação de Contingência:

Cancelamento/Descredenciamento de empresas por situações inesperadas, convocação das demais selecionadas/credenciadas.

Responsável:

Departamento de Licitação e Gestor Contratual.

Responsável:

Departamento de Licitação e Gestor Contratual.

ETAPA: PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO

RISCO 07: FALTA DE PUBLICIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

Probabilidade: ☒ Baixa. ☐ Média. ☐ Alta.

Impacto: ☒ Baixa. ☐ Média. ☐ Alta.

Dano:

Descumprimento de formalidade legal.

Ação Preventiva:

Extrato de contrato contendo todas as informações pertinentes.

Ação de Contingência:

Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.

Responsável:

Departamento de Licitação.

Responsável:

Departamento de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

RISCO 08: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR SEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE.

Probabilidade: ☐ Baixa. ☒ Média. ☐ Alta.

Impacto: ☐ Baixa. ☒ Média. ☐ Alta.

Dano:

Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato e serviços adquiridos.

Ação Preventiva:

Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato.

Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.

Ação de Contingência:

Substituir o fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.

Responsável:

Secretaria requisitante.

Responsável:

Secretaria requisitante.

ETAPA: DOCUMENTAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

RISCO 09: INADIPLÊNCIA FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

Probabilidade: ☐ Baixa. ☒ Média. ☐ Alta.

Impacto: ☐ Baixa. ☒ Média. ☐ Alta.

Dano:

Irregularidade da contratada.

Ação Preventiva:

Acompanhamento preventivo da documentação que comprove a regularidade da contratada.

Ação de Contingência:

Notificação. Paralisação do fornecimento até a regularização da contratada. Rescisão contratual.

Responsável:

Secretaria requisitante.

Responsável:

Secretaria requisitante.

ETAPA: EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

RISCO 10: EXECUÇÃO EM DESACORDO COM O CONTRATO.

Probabilidade: ☐ Baixa. ☒ Média. ☐ Alta.

Impacto: ☐ Baixa. ☐ Média. ☒ Alta.

Dano:

Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração. Não atendimento dos resultados pretendidos.

Ação Preventiva:

Realizar avaliações periódicas dos serviços. Exercer uma boa fiscalização, exigir documentos que comprovem a correta execução do fornecimento.

Ação de Contingência:

Notificar da contratada. Rescisão contratual.

Responsável:

Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos.

Responsável:

Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



ETAPA: PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

RISCO 11: NÃO RETENÇÃO DOS VALORES DOS IMPOSTOS, ENCARGOS PATRONAIS E DA CONTA VINCULADA.

Probabilidade: ☒ Baixa. ☐ Média. ☐ Alta.

Impacto: ☐ Baixa. ☐ Média. ☒ Alta.

Dano:

Responsabilização subsidiária e substituição tributária.

Ação Preventiva:

Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.

Ação de Contingência:

Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.

Responsável:

Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos/Tesouraria.

Responsável:

Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos/Tesouraria.

ETAPA: SANÇÕES

RISCO 12: RITO PROCESSUAL INADEQUADO OU QUE NÃO OFERECE GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.

Probabilidade: ☒ Baixa. ☐ Média. ☐ Alta.

Impacto: ☐ Baixa. ☒ Média. ☐ Alta.

Dano:

Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.

Ação Preventiva:

Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.

Ação de Contingência:

Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.

Responsável:

Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos.

Responsável:

Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos.

ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO

RISCO 13: NÃO OBSERVAR SE REQUISITOS DO CONTRATO FORAM PLENAMENTE ATENDIDOS.

Probabilidade: ☒ Baixa. ☐ Média. ☐ Alta.

Impacto: ☐ Baixa. ☐ Média. ☒ Alta.

Dano:

Prejuízo ao erário.

Ação Preventiva:

Verificar a existência de pendências na execução do objeto contratado.

Ação de Contingência:

Notificar a contratada para regularizar as pendências, exigir correções, ineficiência ou reter valores até o limite do ressarcimento.

Responsável:

Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos.

Responsável:

Fiscal de Contratos/Gestor de Contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3500-1699 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



Itambé do Mato Dentro, 13 de novembro de 2024.

Ariane de Oliveira Salles
Secretária Municipal de Educação
Portaria n. 008/2021